

**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEMAT/DCNS/CEFET-MG Nº 85, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Temporária de Gestores dos Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT) do mês de **Outubro de 2025**, conforme relacionados a seguir:

<b>LABORATÓRIO</b>	<b>GESTOR</b>
121 E 122 - DESENHO	PROF. ERNANE RODRIGUES DA SILVA
123 E 124 - CAD I / CAD II	PROF. CLAUDINEI ALFREDO DO NASCIMENTO
125 - CERÂMICA FINA	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO PAIVA
126 - POLÍMERO	PROF. JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS
127 - METALOGRAFIA	PROF <sup>a</sup> . ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORREA
128 - TRATAMENTO TÉRMICO	PROF. WELLINGTON LOPES
129 - BIOMATERIAIS	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT
130 - CNC	PROF. ANDERSON EDSON DA SILVA
131 - ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT
132 - MICROCONTROLADORES	PROF. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

133 - MANUTENÇÃO E PREENSAGEM	PROF. LEANDRO CRISTINO OLIVEIRA PEREIRA
136 - SOLDAGEM	PROF. IVAN JOSÉ DE SANTANA
138 - FUNDIÇÃO	PROF. JOÃO BOSCO DOS SANTOS
142 - REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	PROF. TIAGO DE FREITAS PAULINO
144 - CERÂMICA	PROF <sup>a</sup> LUCIANA BOAVENTURA PALHARES
143 E 145 - MOTORES / DINAMÔMETRO	PROF. NILTON DA SILVA MAIA
146 - ELETROELETRÔNICA	PROF. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA
147 - SECAGEM	PROF. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA
150 - CALDERARIA	PROF. ODILON SOARES DA SILVA
152 - AJUSTAGEM	PROF. VICTOR SOUZA ESTEVES LIMA
157 - CARACTERIZAÇÃO	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO PAIVA
158 - TORNEARIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
159 - FRESAGEM	PROF. ADERCI DEFREITAS FILHO
160 - RETÍFICA	PROF. ANDERSON JUNIOR DOS SANTOS
161 - TRIBOLOGIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
162 E 162A - ENSAIOS DESTRUTIVOS	PROF <sup>a</sup> . GISELE MOL DASILVA
163 - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS	PROF <sup>a</sup> . GISELE MOL DASILVA
164 - HIDRÁULICA	PROF. LUDOFF LEONARDO SANTINI
165 - PNEUMÁTICA	PROF. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Definir as atribuições dos gestores de laboratórios do DEMAT, a saber:

1. - Propor políticas de uso e de otimização do laboratório.
2. - Gerenciar as demandas e elaborar projetos de aprimoramento e atualização do laboratório.
3. - Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanentes.
4. - Dar suporte aos professores e técnicos do laboratório.
5. - Promover o adequado relacionamento entre os usuários do laboratório.
- Promover interações multidisciplinares no laboratório.
7. - Zelar pela manutenção e pela organização do laboratório.
8. - Orientar os usuários quanto ao uso dos equipamentos e utensílios do laboratório e quanto às normas de segurança gerais e específicas.
9. - Agendar os horários de utilização do laboratório.
10. - Supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório.
11. - Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais.
12. - Reunir periodicamente professores usuários do laboratório para definição, de forma democrática, de normas e demandas de uso do espaço.
13. - Identificar e agrupar as demandas de materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
14. - Colaborar na elaboração de processos de compras para materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
15. - Elaborar o inventário de equipamentos do laboratório (seguindo orientação do padrão adotado no departamento).
16. - Definir as normas específicas de segurança, de utilização e de destinação de descartes do laboratório.
17. - Identificar as demandas de manutenção no laboratório e em seus equipamentos.
- 18 - Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos.
19. - Preparar, em conjunto com professores usuário do laboratório, o acervo de práticas disponíveis para serem executadas no laboratório.
20. - Solicitar de cada professor, antes do início do semestre, o cronograma de execução de práticas no laboratório.

**Art. 3º** - Esta portaria tem validade no período de **01º a 31 de outubro de 2025.**

*(Assinado digitalmente em 02/12/2025 16:44 )*

CLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA

*CHEFE - TITULAR*

*DEMAT (11.55.06)*

*Matrícula: 3630425*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/12/2025** e o código de verificação: **d8a6f51e3a**